HMAP
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA
IRIS REZENDE MACHADO

SUS

PREFEITURA DE
APARECIDA

TERMO ADITIVO 03
CONTRATO 044/2021 - HMAP
SIN-PROCESSO Nº 36514

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: Geraldo Adão Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA	
DESTRA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA	**CNPJ:** 12.394.795/0001-49
	ENDEREÇO: Rua C-252, nº 933, Qd. 588, Lts 15/16, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-160, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Rosana Ribeiro da Silva
	CPF: 589.710.501-44
	RG: 014.844/O-8 – CRC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Gerência de Controladoria através do Memorando nº 328/2022/GERÊNCIA DE CONTROLADORIA/IBGH; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na autorização concedida pela Superintendência Executiva/IBGH e Diretoria de Controladoria e Finanças/IBGH junto ao Memorando 066/2022 – GESTÃO DE CONTRATOS; na manifestação da Gerência de Controle Interno, por meio do parecer CI/IBGH nº 410/2022; no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL, em específico, no item 4.8; na cláusula 5ª, *caput*, do Contrato 044/2021 – HMAP e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 31 de agosto de 2022 e termo final em 27 de fevereiro de 2023, limitados a quitação do passivo financeiro, considerando a necessidade de manutenção da prestação dos serviços, nos termos do item 4.8 do 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL

2.2 – A presente prorrogação ocorrerá sem alteração do valor estabelecido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 044/2021 – HMAP e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 044/2021 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 30 de agosto de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Geraldo Adão Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	Rosana Ribeiro da Silva **Rosana Ribeiro da Silva** Representante Legal DESTRA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA
TESTEMUNHA: **CPF/MF Nº:** Marcus Vinicius Rodrigues Lima Diretor de Controladoria e Finanças Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH	**TESTEMUNHA:** **CPF/MF Nº:**